



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

**Acta n.º 8**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**REALIZADA NO DIA SEIS DE ABRIL**  
**DE DOIS MIL E DEZASSEIS.** -----

----- Aos seis dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezasseis, na Sala de Sessões da **Câmara Municipal de Mora**, reuniu a **Câmara Municipal** sob a Presidência do **Senhor Presidente, Luis Simão Duarte de Matos**, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores, **Marco Filipe Barreiros Pires, João Filipe Chaveiro Libório, Hugo de Sousa Marques Carreiras e Mafalda Isabel Carreiras Goulão Lopes.**-----

- **Período antes da Ordem do Dia:** Não houve assuntos. -----

- **Aprovação da acta da reunião anterior:** Eram dez horas, o **Senhor Presidente, Luis Simão Duarte de Matos**, declarou aberta a reunião após o que foi lida e assinada a acta da reunião anterior, que havia sido aprovada em minuta.--

- **Aprovação da Ordem de Trabalhos da presente reunião:** -----

- Seguidamente o **Senhor Presidente**, propôs a **Ordem de Trabalhos** anexa, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

- Deu-se então início à discussão da **Ordem de Trabalhos.** -----

----- **Ponto um: EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO:** -----

----- **Ponto um - um: PROCEDIMENTO TIPO POR AJUSTE DIRETO**

**"IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO ESTAÇÃO IMAGEM - REFORÇO DA**

**INSTALAÇÃO ELÉTRICA" - ADJUDICAÇÃO:** Presente informação da **Divisão**

**de Obras e Urbanismo** informando que na sequência do procedimento por

**Ajuste Direto** em epígrafe, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008,

de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela lei vigente e dando cum-

primento ao previsto no artigo 125.º do documento supramencionado, submete-

se a única proposta juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso, ao órgão competente para a decisão de contratar, a fim de se aprovar a proposta nele contida e para deliberação de adjudicação. -----

Face ao parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo** a **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade, **adjudicar** a realização da empreitada de "**Implementação do Projeto Estação Imagem - Reforço da Instalação Elétrica**", à firma **Costa & Carvalho, S.A.** pelo valor de **10.467,36 €**, **dez mil quatrocentos e sessenta e sete euros e trinta e seis cêntimos**, mais IVA, por ser uma proposta vantajosa, com base nos critérios de adjudicação estabelecidos.-----

----- **Ponto um - dois: PROCEDIMENTO TIPO POR AJUSTE DIRETO "IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO ESTAÇÃO IMAGEM - REFORÇO DA**

**INSTALAÇÃO ELÉTRICA" - MINUTA DO CONTRATO:** Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que na sequência da adjudicação do procedimento por **Ajuste Direto** em epígrafe, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela lei vigente, doravante CCP e dando cumprimento ao previsto no artigo 98.º do CPP, submete-se a minuta do contrato, ao órgão competente para a decisão de contratar, a fim de se aprovar. -----

Mais se informa de que não foi exigida, nos termos do número 2 do artigo 88.º do CCP, a prestação de caução ou garantia dado o preço contratual ser inferior a 200.000,00€.-----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade **aprovar** a referida **minuta do contrato**, do presente procedimento nos termos da presente proposta. -----

----- **Ponto um - três: PROCEDIMENTO TIPO POR CONCURSO PÚBLICO**  
**"IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO ESTAÇÃO IMAGEM" - APROVAÇÃO DA**

**CONTA FINAL:** Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que a empreitada **"Implementação do Projeto Estação Imagem"** encontra-se concluída desde 2016-03-24 (data do auto de receção provisória), tendo sido elaborado o documento **"Conta Final" em 2016-03-4.** -----

O documento **"Conta Final"** foi submetido à aprovação do Empreiteiro, sendo posteriormente assinado por ambas as partes interessadas. O Dono da Obra, **Município de Mora**, fez-se representar pelo **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto no **Código dos Contratos Públicos.** -----

Face ao exposto solicita-se a aprovação do documento **"Conta Final"** que se encontra em anexo à presente informação. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade **aprovar** o documento **"Conta Final"** referente à **empreitada de "Implementação do Projeto Estação Imagem"**. -----

----- **Ponto dois: EXPEDIENTE DA DIVISÃO SÓCIO CULTURAL:** -----

----- **Ponto dois - um: PISCINAS MUNICIPAIS - CONTRATAÇÃO DE PES-**

**SOAL DE APOIO À ÉPOCA BALNEAR:** Presente informação da **Unidade de Ação Sócio Cultural** informando que no sentido de prepararmos a abertura das Piscinas Municipais para a época balnear de 2016, prevista para o dia 10 de Junho, submete-se a deliberação de **Câmara** a proposta de abertura dos cursos, dada a sazonalidade e a excecionalidade do serviço prestado nesta época, solicita-se os procedimentos legais que satisfaçam esta exigência, em tempo útil, para a prestação dos seguintes serviços:-----

- **Limpeza** (3 pessoas - início da actividade dia 16 de Maio);-----

- **Bilheteira** (2 pessoas - início da actividade dia 9 de Junho); -----

- **Vigilantes** (2 pessoas - início da actividade dia 9 de Junho). -----

Propõe-se ainda que o horário se mantenha igual ao do ano passado ou seja: às quartas, quintas, sextas, sábados e domingos das 10h às 20h, mantendo-se os dias de encerramento às segundas e terças-feiras, e que o **encerramento da época balnear** tenha lugar no dia **09 de Setembro**. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento, manifestou o seu **acordo** com a proposta apresentada e deliberou por unanimidade **abrir** concurso **tipo ajuste direto** para contrato de prestação de serviços para os referidos lugares, pelo período de, dezasseis de maio de 2016 a trinta de setembro de 2016, para **3 pessoas para a Limpeza** e restante (**Bilheteira - 2 pessoas e Vigilantes - 2 pessoas**) de nove de Junho a 30 de Setembro de 2016. -----

- O prazo de apresentação das propostas é de 8 dias. -----

O Júri do presente concurso é composto pelos Senhores, **José Manuel Ribeiro Pinto, António Luís Fernandes Carlos e Rui Manuel Ventura Fortio** sendo **Presidente** do mesmo o **Senhor José Manuel Ribeiro Pinto** como **membros efectivos** e Senhores **Pedro Duarte Ventura Fortio e Luís Miguel Caramujo Martins**, como **membros suplentes**. -----

Mais foi deliberado por unanimidade **aprovar** o **Caderno de Encargos e Programa de Concurso**. Deliberado ainda por unanimidade manter o horário igual ao do ano passado ou seja: às quartas, quintas, sextas, sábados e domingos das 10h às 20h, mantendo-se os dias de encerramento às segundas e terças-feiras, e que o **encerramento** da **época balnear** tenha lugar no dia **09 de Setembro**.-----

-----**Ponto três: EXPEDIENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E**

**FINANCEIRA:** -----

----- **Ponto três - um: RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Foi presente o **Resumo Diário de Tesouraria** com data de 05 de Fevereiro de 2016, o qual acusa o saldo em **Dotações Orçamentais** no valor de **1.853.312,97€, um milhão oitocentos e cinquenta e três mil trezentos e doze euros e noventa e sete cêntimos** e **Dotações não Orçamentais** no valor de **50.666,84 €, cinquenta mil seiscentos e sessenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos.**

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento. -----

----- **Ponto três - dois: MAPA DE PAGAMENTOS AUTORIZADOS:** Presente mapa de pagamentos autorizados nos termos da alínea g) do artigo trinta e cinco da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, no valor de 6.194,13€, seis mil cento e noventa e quatro euros e treze cêntimos.

A **Câmara** tomou conhecimento. -----

----- **Ponto três - três: MAPA DE FACTURAS:** Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** enviando para deliberação o **Mapa de Faturas.** -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade autorizar o pagamento das faturas constantes no mapa de pagamentos anexo à presente informação no valor de **76.108,12€, setenta e seis mil cento e oito euros e doze cêntimos.**--

----- **Ponto três - quatro: TABELA DE PREÇOS A APLICAR NO FLUVIÁRIO DE MORA - 2ª. ALTERAÇÃO 2016:** Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** informando que de acordo com a legislação em vigor e para deliberação em reunião ordinária, junto se anexa à presente informação a **2ª alteração à tabela de preços a praticar no Fluviário de Mora, no ano de 2016,** que consiste na inclusão de novos artigos de preços de venda.-----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a 2ª alteração à tabela de preços a praticar no Fluviário de Mora, no ano de 2016, anexa à presente informação, que consiste na inclusão de novos artigos de preços de venda. -----

----- **Ponto três - cinco: AVERBAMENTO AO CONTRATO DA "REQUALIFICAÇÃO DA ZONA DE RECREIO DA ESCOLA DE MORA:** Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** informando que aos 4 dias do mês de novembro de 2015, a **Câmara Municipal de Mora** estabeleceu um contrato com a empresa **Abicalçadas - Pavimentos e Calçadas, Lda, para a execução da "Requalificação da zona de recreio da escola de Mora"**. -----

A 4 de março de 2016 foi comunicado ao **Município de Mora** que a empresa **Abicalçadas - Pavimentos e Calçadas, Lda**, com o número de identificação fiscal 505511088, passou a denominar-se **Abiser, Lda**, permanecendo a mesma identificação fiscal, morada e contactos. Mais foi enviada comunicação da **Abicalças - Pavimentos e Calçadas Lda** em que declara que todas as obrigações decorrentes do contrato referido serão assumidas pela então denominada **Abiser, Lda**.-----

Desta forma propõe-se, para deliberação em reunião de **Câmara**, o **averbamento** do **Contrato estabelecido entre o Município de Mora e a Empresa Abicalçadas - Pavimentos e Calçadas, Lda** para a **execução da empreitada de "Requalificação da zona de recreio da escola de Mora"** para a empresa **ABISER, Lda**, NIPC 505511088, com sede na Rua Principal, Altos, 3100-015 Abiul, assumindo esta todos os direitos e obrigações decorrentes do contrato supracitado.-----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento, manifestou o seu **acordo** com a

proposta apresentada e deliberou por unanimidade autorizar o averbamento do Contrato estabelecido entre o Município de Mora e a Empresa Abicalçadas - Pavimentos e Calçadas, Lda para a execução da empreitada de “Requalificação da zona de recreio da escola de Mora” para a empresa ABISER, Lda, assumindo esta todos os direitos e obrigações decorrentes do contrato supra-citado. -----

----- **Ponto três - seis: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA - PROCEDIMENTO TIPO AJUSTE DIRETO:**

Presente informação do **Sr. Presidente** propondo a **anulação** do Procedimento Tipo Ajuste Direto AD 06 / 2016 uma vez que o mesmo ficou deserto.-----

No entanto, havendo a necessidade de contratar os serviços de **segurança e vigilância para o Fluvial de Mora**, venho por este meio propor a **abertura de Procedimento Tipo Ajuste Direto** para a **Contratação de Serviços no Âmbito da Segurança e Vigilância do Fluvial de Mora**, a ser elaborado de acordo com o Dec.-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua última redação.-----

Propõe-se ainda, que sejam aprovados o **Convite** e o **Caderno de Encargos**. A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, anular o Procedimento Tipo Ajuste Direto AD 06 / 2016 uma vez que o mesmo ficou deserto. Mais deliberou por unanimidade abrir nos termos do Dec.-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua última redação, Procedimento Tipo Ajuste Directo, para **Contratação de Serviços no Âmbito da Segurança e Vigilância do Fluvial de Mora**, conforme o convite à apresentação de propostas, e caderno de encargos, em anexo à presente informação. -----

Deliberado ainda por unanimidade convidar a apresentar proposta uma só entidade, a empresa **COPS - Companhia Operacional de Segurança, Lda.**, que

dispõe de experiência comprovada e satisfatória neste tipo de trabalho. -----  
Deliberado ainda por unanimidade aprovar o convite à apresentação de propos-  
tas, e o caderno de encargos, em anexo à presente informação. -----

----- **Ponto quatro: EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E**  
**AMBIENTE:** -----

----- **Ponto cinco: EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:** -----

----- **Ponto cinco - um: DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE:** Pre-  
sente despacho do **Senhor Vice-Presidente** em que aprovou a **3ª. Alteração**  
**ao Orçamento da Despesa de 2016, a 3ª. Alteração às Grandes Opções do**  
**Plano 2016-2019 e 3ª. Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos 2016-**  
**2019.** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **Ponto cinco - dois: PRÉMIO JOVEM CIENTISTA DO ANO DE 2015:**

Presente informação do **Senhor Presidente** informando que como já vem sen-  
do habitual e no âmbito do **Núcleo de Investigação do Fluviário de Mora**, foi  
lançado novo concurso ao **"Prémio Jovem Cientista do Ano de 2015"**.  
Depois de abertas as 16 candidaturas e de analisadas as contribuições dos 24  
elementos do júri que participaram nesta edição do Prémio Jovem Cientista, o  
vencedor foi o **Dr. Rui Pedro Rivaes**, que se apresentou a concurso com a  
publicação científica ***"Reducing river regulation effects on riparian vegeta-***  
***tion using flushing flow regimes"*** publicado na revista **Ecological Enginee-**  
**ring.** -----

Deste modo, e de acordo com o **Regulamento do Núcleo de Investigação**,  
propõe-se a atribuição ao vencedor de um prémio monetário no valor de **500,**  
**00€, quinhentos euros.** -----



A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade conceder um prémio monetário no valor de **500,00€, quinhentos euros** ao **Dr. Rui Pedro Rivaes** vencedor do novo concurso ao **"Prémio Jovem Cientista do Ano de 2015"**, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º. 1 do artigo 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 9.º. do **Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora**, em vigor e de acordo com o **Regulamento do Núcleo de Investigação**. -----

Mais se informa que o **Crédito Agrícola Mútuo Moravis**, patricionará este prémio com a atribuição na íntegra desse mesmo valor. -----

----- **Ponto cinco - três: ELABORAÇÃO DO "PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO CONCELHO DE MORA" - PROCEDIMENTO TIPO**

**AJUSTE DIRETO - ABERTURA:** Presente informação da **Senhora Vereadora Mafalda Isabel Lopes** informando que no âmbito da qualificação da gestão municipal, na qual se inclui a criação de um quadro operativo conducente à diversificação da Economia, visando um desenvolvimento baseado num maior grau de integração dos **Sistemas Económico, Social e Ambiental**, pretende a **Câmara Municipal de Mora** levar a cabo iniciativas baseadas no cruzamento de diferentes vectores tendentes a potenciar a diferenciação e a afirmação do concelho, a diferentes escalas, robustecendo a sua base económica, atraindo e fixando população e actividades. -----

Uma das actividades eleitas pela autarquia para este efeito é o **TURISMO**, reconhecendo-se que os efeitos multiplicadores da actividade e, principalmente, a amplitude desses efeitos, constituem uma autêntica âncora de desenvolvimento intersectorial, como deverá suceder, designadamente, com o pequeno comércio local, o artesanato, a restauração e a hotelaria local/regional.-----

Neste contexto, emerge com especial significado e oportunidade a elaboração do "**Plano de Desenvolvimento Turístico do Concelho de Mora**", que prevê a realização de: -----

- Diagnóstico prospetivo da situação turística actual, que procederá aos levantamentos necessários à caracterização da atividade turística em Mora, permitindo realizar um exercício de diagnóstico prospetivo, através do qual se procurará identificar as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças associadas ao desenvolvimento turístico no concelho, por intermédio de uma matriz de análise SWOT. -----

- Modelo de Desenvolvimento Turístico. Neste âmbito, serão construídas fichas de acções/projectos, por domínio, nas quais serão identificados aspectos como entidades promotoras e parceiras, custos estimados, fontes de financiamento, localizações, fundamentação e características do investimento, nível de prioridade e programação temporal. -----

O **Plano de Desenvolvimento Turístico do Concelho de Mora** surge num momento de grande oportunidade, com uma crescente competitividade entre territórios e economias e mundialização do mercado turístico, com graus de abertura do município cada vez maiores no contexto nacional, ibérico e europeu. Assim, propõe-se a aprovação, em sede de reunião da **Câmara Municipal**, da abertura de um Procedimento Tipo Ajuste Directo, a ser elaborado de acordo com o Dec.-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua última redação, com vista à contratação de serviços para a realização de uma "Proposta Técnica de Diagnóstico Prospetivo", no âmbito da elaboração do **Plano de Desenvolvimento Turístico do Concelho de Mora**, bem como os respetivos **Convite e Caderno de Encargos**.-----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, **abrir** nos termos do Dec.-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua última redação, **Procedimento Tipo Ajuste Directo**, para **contratação de serviços para a realização de uma "Proposta Técnica de Diagnóstico Prospectivo"**, no âmbito da elaboração do **Plano de Desenvolvimento Turístico do Concelho de Mora**, conforme o **convite à apresentação de propostas, e caderno de encargos**, em anexo à presente informação. -----

A data limite para a entrega de propostas são as 23h59m do dia 28 de Abril de 2016. -----

Mais foi deliberado por unanimidade **aprovar** o **convite à apresentação de propostas, e o caderno de encargos**, em anexo à presente informação.-----

Deliberado ainda por unanimidade convidar a apresentar proposta uma só entidade, a **empresa CEDRU - Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano**, que dispõe de experiência comprovada e satisfatória neste tipo de trabalho.-----

----- **Ponto cinco - quatro: PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE PISCINA:** Pelo **Senhor Presidente Luís Simão Duarte de Matos**, foi presente uma declaração elaborada nos termos definidos nos artigos 69 e 70 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de Janeiro - C.P.A., em como se considera impedido para quaisquer intervenções enquanto **Presidente da Câmara**, para intervir no presente assunto por ser familiar do requerente, pelo que de seguida abandonou a reunião. -----

Presente informação do **Gabinete de Apoio à Vereação** informando que face ao pedido apresentado pelo **senhor Francisco Marques Matos**, propõe-se a autorização de utilização da **Piscina Municipal**, para fins terapeuticos, em horário e datas livres.-----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade dos presentes, manifestar o seu **acordo** com a proposta apresentada, **autorizando** que o **Senhor Francisco Marques Matos**, frequente as **Piscinas Municipais de Mora**, em horário e datas livres, como forma de apoio à sua recuperação física.-----

Acto continuo o **Senhor Presidente** regressou à reunião. -----

----- **Ponto seis: INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Não houve público presente.

----- **Ponto sete: APROVAÇÃO DA MINUTA DA ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:** Aprovada por unanimidade. -----

----- **ENCERRAMENTO:** E não havendo mais nada a tratar, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, eram onze horas e quinze minutos, de tudo para constar se lavrou a presente acta. -----

E eu,

Chefe de **Divisão Adminis-**

**trativa e Financeira, em regime de substituição** a lavrei, subscrevo e assino.-